

deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 004, de 4 de junho de 2026, homologada através do Ato Governamental nº 3913, de 1º de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 118 de 2 de julho de 2026, **RESOLVEM**:

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 428 (quatrocentas e vinte e oito) vagas para o cargo de Médico, 283 (duzentas e oitenta e três) vagas para o cargo de Analista em Saúde, 542 (quinhentas e quarenta e duas) vagas para o cargo de Assistente em Saúde e 10 (dez) vagas para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, todos da Secretaria de de Saúde - SES, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANNE NOBREGA CAMPOS DE SOUSA	Gestora Governamental - Chefe de Gabinete	SAD	208581/01
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Gerente de Concursos Públicos	SAD	209238/01
ELIEZER PEDROSA GOMES JUNIOR	Gestor Governamental - Diretor Geral de Gestão de Carreiras e Admissão de Pessoal	SES	211439/02
LILIA ODILIA SANTOS SILVA	Chefe da unidade de Seleções e Concursos	SES	6793622/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 288 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto Estadual nº 55.110, de 3 de agosto de 2023, e em atendimento à autorização contida na deliberação da Resolução da Câmara de Política de Pessoal nº 004, de 4 de junho de 2026, homologada através do Ato Governamental nº 3913, de 1º de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 118 de 2 de julho de 2026, **RESOLVEM**:

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 21 (vinte e uma) vagas para o cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária, 31 (trinta e uma) vagas para o cargo de Assistente Técnico em Gestão Universitária e 117 (cento e dezesseite) vagas para o cargo de Médico, todos da Universidade de Pernambuco - UPE, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
LUCIANA OLIVEIRA PIRES	Gestora Governamental - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	SAD	209901/06
JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA	Gestora Governamental - Superintendente de Gestão e Planejamento da Força de Trabalho	SAD	208556/02
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental - Gerente de Concursos Públicos	SAD	209238/01
ACAZIELE DA SILVA MELO DINIZ	Coordenadora de Acompanha	UPE	2321459/01
SERGIO CAMPOS TORREAO DE ALBUQUERQUE	Gerente de Pessoal	UPE	2303280/01

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 289 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, em cumprimento à decisão judicial, **RESOLVEM**: homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 066 do dia 27 de maio de 2022 da UPE, para o cargo de Professor Universitário nas funções de Professor Adjunto, exclusivamente para a Área/Curso: Odontologia, perfil: Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com Ênfase em Endodontia, Integração Ensino-Serviço-Comunidade, para atuação no âmbito da Universidade de Pernambuco, conforme Anexo Único abaixo.

ANEXO ÚNICO				
UNIDADE/CAMPUS: Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP)				
Área/Curso: ODONTOLOGIA				
PERFIL DE ATUAÇÃO:		Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com Ênfase em Endodontia, Integração Ensino-Serviço-Comunidade		
Categoria:		Adjunto		
Iniciais do Nome		Média	PCD	Classificação
Aprovado - Ocupa vaga:				
NATÁLIA GOMES DE OLIVEIRA		9,31	Não	1º
Aprovado – Não Ocupa vaga:				
LÍVIA NATÁLIA SALES BRITO		8,75	Não	2º (Aprovada sub judice)
MARCELY CRISTINY FIGUEREDO CASSIMIRO DA SILVA		8,39	Não	3º
ANDRESSA CARTAXO DE ALMEIDA		8,23	Não	4º
ADRIANA DA COSTA RIBEIRO YAMADA		7,72	Não	5º
LUCIANO BARRETO SILVA		7,33	Não	6º

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI
Reitora da Universidade de Pernambuco

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2.955-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3700000912.003086/2026-42	AMANDA KELLY CAVALCANTI DOS SANTOS	18384277/01	ANALISTA JUDICIARIO DE PROCURADORIA	PGE	19/08/2026
1400005676.001005/2026-55	ALVARO JOSE LEITE SANTOS	14919958/01	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SEE	31/07/2026

PORTARIA SAD Nº 2.956 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e na Lei nº 12.001, de 28 de maio de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços públicos digitais ofertados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e demais instituições parceiras;

CONSIDERANDO a importância da inclusão digital como instrumento de promoção da cidadania, redução de desigualdades e fortalecimento da autonomia dos usuários;

CONSIDERANDO o papel estratégico do Expresso Cidadão como rede integrada de atendimento presencial à população pernambucana;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar suporte assistido para cidadãos com dificuldades no uso de plataformas digitais e canais eletrônicos de atendimento; **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o espaço Expresso Conectado, ambiente físico destinado ao letramento digital da população e ao apoio assistido para acesso a serviços públicos digitais nas unidades do Expresso Cidadão.

Art. 2º O Espaço Expresso Conectado tem por finalidade:

- I – promover a inclusão digital dos cidadãos usuários das unidades;
- II – orientar e apoiar o acesso a serviços públicos disponibilizados em meios digitais;
- III – estimular a autonomia do cidadão na utilização de aplicativos, portais e plataformas governamentais;
- IV – oferecer suporte inicial para emissão de documentos, agendamentos, consultas e protocolos eletrônicos; e
- V – disseminar conhecimentos básicos sobre cidadania digital, segurança da informação e uso consciente de tecnologias.

Art. 3º O atendimento no Espaço Expresso Conectado será realizado por colaboradores do Expresso Cidadão, competindo-lhes:

- I – acolher e orientar os usuários quanto ao uso de ferramentas digitais;
- II – prestar auxílio operacional no acesso aos serviços públicos eletrônicos;
- III – observar as necessidades de acessibilidade e os princípios de atendimento humanizado;
- IV – incentivar a realização autônoma de procedimentos digitais; e
- V – zelar pela confidencialidade das informações pessoais dos usuários.

Art. 4º As unidades do Expresso Cidadão deverão disponibilizar nos espaços Expresso Conectado, conforme viabilidade operacional:

- I – computadores de autoatendimento com acesso à internet;
- II – mobiliário adequado e acessível de forma que o atendente facilitador e o cidadão estejam lado a lado;
- III – materiais educativos e orientativos; e
- IV – sinalização visual própria do Espaço Expresso Conectado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.957-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Cívis do Estado de Pernambuco - SINDSERPE, pelo período de 3 de junho de 2026 até 3 de junho de 2030, à servidora **Marcela Cristina Mendes Leandro**, matrícula nº 3413390/02, vinculada à Secretaria de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Nº 2.958-Designar a servidora **Sonia Manoele Santos Buarque**, matrícula nº 213199/01, da Secretaria de Administração, para compor a Comissão Central de Concursos Públicos de que trata o art. 5º da Lei nº 18.760, de 13 de dezembro de 2024, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2026, durante a ausência da sua titular, **Tarciana Bezerra Pessoa Guerra**, matrícula nº 213497/01, em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA SAD Nº 2.959 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, nos usos das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**: Designar a servidora **Sonia Manoele Santos Buarque**, matrícula nº 213199/01, da Secretaria de Administração, para exercer a função de Autoridade Administrativa do Acesso à Informação no âmbito desta Secretaria de Administração, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2026, durante a ausência da sua titular, **Tarciana Bezerra Pessoa Guerra**, matrícula nº 213497/01, em gozo de férias regulamentares.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 2300000266.007058/2026-89, **RESOLVE**:

Nº 2.960-Indeferir o horário especial de trabalho requerido pela contratada por tempo determinada **DRIELLY KARINE SILVA CORREIA**, Assessora Jurídica, matrícula SGP nº 18523471/01, vinculada à Secretaria de Saúde, diante da ausência de previsão legal para a concessão do benefício a detentores de vínculo temporário e em consequência de deficiência da própria contratada, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, e nos termos da Nota Técnica SUJUP/SAD - Nº 961/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 1400005455.002048/2026-52, **RESOLVE**:

Nº 2.961-Indeferir o pedido de concessão de horário especial de trabalho requerido pela servidora **JANAILDE RODRIGUES SAMPAIO SÁ LEÃO**, Assistente Administrativo Educacional, matrícula SGP nº 168637/1, vinculada à Secretaria de Educação, de acordo com os termos do Parecer Nº 0194/2023 da Procuradoria Geral do Estado e da Nota Técnica nº 956/2026 - SUJUP.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.962-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 12/05/2026, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 947/2026:

Processo	Matricula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação a cada 24 meses.
2300001714.001039/2026-86	3971686/1	ARKILLA MARIA DOS SANTOS	Assistente em Saúde	SES	1 (um) plantão de 12 (doze) horas por semana, exclusivamente nas semanas nas quais estiver escalada para 03 (três) plantões de 12 (doze) horas, condicionada à prestação de dois plantões semanais de 12 (doze) horas.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas